



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 3, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto: i) no inciso VI do Art. 10 da Resolução CD 12/20, de 8 de abril de 2020; ii) na Portaria DIR/GDG 208/2023, de 5 de abril de 2023, e iii) nos memorandos eletrônicos de números: 15/2023 - DCAX/CEFET-MG, 8/2023 - DCCV/CEFET-MG, 8/2023 - DCCN/CEFET-MG, 7/2023 - DCDV/CEFET-MG, 9/2023 - DCLP/CEFET-MG, 11/2023 - DCNP/CEFET-MG, 12/2023 - DCNP/CEFETMG, 15/2023 - DCTM/CEFET-MG e 7/2023 - DCVG/CEFET-MG, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição das Subcomissões Permanentes de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais, responsáveis por representar, nos campi do interior, a Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais do CEFET-MG, conforme a seguir:

I. Campus Araxá

Frederico Rodrigues de Siqueira (Presidente)
Jadir Alves de Oliveira
José Afonso de Matos Neto

II. Campus Contagem

Dênia dos Santos Evangelista (Presidente)
Renato Stangherlin Castanheira

III. Campus Curvelo

Edilene Soares de Souza (Presidente)
César Augusto Souza de Oliveira
Elisângela Mariz Soares

IV. Campus Divinópolis

Henderson Soares Madureira (Presidente)
Flávio José de Araújo Mateus
Geyzer Stembark Kik Rodrigues
Matheus Teixeira Rocha
Wagner José Pires

V. Campus Leopoldina

Guilherme Nogueira Tavares (Presidente)
Bruno Oliveira Chagas
Alexandre Martins Gama de Deus

VI. Campus Nepomuceno

Júlio César de Paiva (Presidente)
Tiago Machado dos Santos

Gil Antunes Ribeiro Neto
Anelise Lima de Abreu Dessimoni

VII. Campus Timóteo

Alexandre Pereira da Silva (Presidente)
Wander Dias de Almeida
Cássio Lourenço Guimarães Spinola
Luana Dias Lacerda Guerra

VIII. Campus Varginha

Liz Áurea Prado (Presidente)
Marília Gabriela Ribeiro
Flávio da Silva
Cristina Roscoe Vianna

Art. 2º As Subcomissões Permanentes de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais deverão seguir as orientações emanadas pela Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais e pela Divisão de Patrimônio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 15:40)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
05/04/2023 e o código de verificação: **c5fe91b9e9**